



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 128/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem relacionado, que foi transferido para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

Nº Bem	Descrição	Valor
1179	Refrigerador BR M35 Brastemp	R\$1.599,00
1692	Fogão BF 050 4 bocas branco Brastemp	R\$790,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente